



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 550

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/6/2025



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O comércio varejista é um dos principais pilares da economia de Botucatu, contribuindo decisivamente para a geração de empregos, arrecadação de tributos e desenvolvimento social. No entanto, as transformações nos hábitos de consumo, a concorrência crescente do e-commerce e os novos desafios econômicos exigem atualizações nas legislações que regulamentam o horário de funcionamento deste setor, garantindo mais flexibilidade aos comerciantes e maior conveniência aos consumidores.

Com base nessas premissas, a alteração da Lei Municipal nº 5.593/2014, que define os horários de funcionamento do comércio em Botucatu, surge como uma proposta essencial para modernizar e alinhar a regulamentação às demandas atuais de comerciantes, consumidores e da economia local.

A minuta de Projeto de Lei, apresentada em anexo, contempla as seguintes mudanças principais:

- Flexibilização dos horários de funcionamento, permitindo maior adequação às necessidades do mercado local, especialmente em feriados e datas de grande relevância comercial, como o “Dia das Mães”, “Dia dos Namorados”, “Dia das Crianças” e período natalino.

- Manutenção da proteção aos trabalhadores, exigindo a autorização por Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), conforme previsto na legislação federal, para atendimento em determinados dias e horários especiais.

Este requerimento visa fomentar um amplo debate técnico, institucional e participativo sobre a proposta, solicitando que os principais atores do setor comercial – o Poder Executivo, a Associação Comercial e Empresarial de Botucatu (ACEB) e o Sindicato do Comércio Varejista de Botucatu e Região (SinComércio) – apresentem suas análises, contribuições e pareceres.

Neste sentido, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, **LUIS FERNANDO NICOLOSI BRAVIM** e à Presidente do SinComércio, **FÁTIMA BALDINI**, cada um em sua esfera de competência, que promovam estudos e análises técnicas, visando alterar Lei nº 5.593/2014, flexibilizando os horários do comércio varejista de Botucatu, visando modernizar a legislação frente às mudanças nos hábitos de consumo e à concorrência do e-commerce.

O objetivo é garantir que a medida seja implementada com o máximo de eficiência, de forma que os agentes envolvidos tenham voz no planejamento estratégico do município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de junho de 2025.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**
PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=34756NKR0E77R070>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3475-6NKR-0E77-R070

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3475-6NKR-0E77-R070
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>